



CAMPEONATO INTERNO DE FUTSAL MASCULINO 2021.

REGULAMENTO

REGULAMENTO GERAL

- I. DA COMPETIÇÃO
- II. DA COORDENAÇÃO
- III. DAS FASES DA COMPETIÇÃO
- IV. DAS INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÕES
- V. DA PREMIAÇÃO
- VI. DA ARBITRAGEM
- VII. DA IDENTIFICAÇÃO
- VIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

REGULAMENTO TÉCNICO

- I. FUTSAL
- II. CONGRESSO TÉCNICO

REGULAMENTO GERAL

CAPÍTULO I – DA COMPETIÇÃO

Art. 1º - Este regulamento contém o conjunto das disposições que regerão as disputas do Campeonato Municipal Interno de Futsal 2021.

Art. 2º - O Campeonato Municipal Interno de Futsal 2021 é uma promoção da Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel, através da SMEC - Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e do SESC/RS Unidade Operacional Camaquã.

Art. 3º - A competição tem por objetivo proporcionar atividades esportivas e de lazer relacionadas com esportes, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos participantes, visando estabelecer uma união segura entre os desportistas, exaltar a prática do Futsal como instrumento imprescindível para a formação da personalidade, além de proporcionar bons espetáculos esportivos.

Art. 4º - As equipes e as pessoas a ele vinculadas que participarem do Campeonato Municipal Interno de Futsal 2021 serão considerados conhecedores deste Regulamento Geral, e, assim, submeter-se-ão, sem reserva alguma, a todas as suas disposições e às consequências que delas possam emanar.

Art. 5º - Somente participarão do Campeonato Municipal Interno de Futsal 2021, as equipes cujo seus atletas estejam enquadrados nas regras de Inscrição:



§ 1º todas as equipes inscritas deverão ter como responsável pessoa maior de idade, em conformidade com o código civil brasileiro, a qual responderá pela mesma, e sobre a qual incidirá os mesmos artigos e parágrafos deste regulamento assim como das decisões da Comissão Organizado do Campeonato.

§ 2º O atleta deverá ter idade mínima de 16 anos completada no momento da inscrição;

§ 3º Todos devem residir no município, possuir Título de Eleitor no município, Cartão SUS. Passarão pela análise da Comissão Organizadora municipal.

Art. 6º - Os jogos serão realizados no Ginásio Municipal de Esporte, às 20h e as 22h nas terças e quintas, podendo sofrer alterações determinados pela Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, juntamente ao Poder EXECUTIVO Municipal E Sesc Camaquã.

CAPÍTULO II – DA COORDENAÇÃO

Art. 7º - A coordenação geral do Campeonato Municipal Interno de Futsal 2021, será órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros:

- a) Técnico em Esporte e Lazer da Unidade Operacional Sesc,
- b) Gerente da Unidade Operacional Sesc,
- c) Agente de Cultura e Lazer Sesc,
- d) Membros da Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel representando a SMEC ou Prefeitura Municipal.

Art. 8º - Será de competência da coordenação geral do Campeonato Municipal Interno de Futsal 2021:

- a) Coordenar a execução do evento,
- b) Zelar pelo cumprimento do presente regulamento.
- c) Fiscalizar a aplicação e o cumprimento deste Regulamento e das Regras Oficiais da Federação Desportiva em vigor, que será utilizada complementarmente nos casos em que este regulamento for omissivo;
- d) Providenciar árbitros e demais oficiais para a modalidade;
- e) Prestar esclarecimentos e tomar as decisões em assuntos referentes a questões técnicas;
- f) Verificar a qualidade dos materiais utilizados na competição;
- g) Homologar os resultados e a classificação do Campeonato Municipal Interno de Futsal 2021, oficializando o campeão, vice-campeão e terceiro colocado da modalidade;
- h) Expedir atos administrativos, a fim de demandar questões pertinentes aos jogos;
- i) Transferir ou suspender partidas ou provas programadas;



- j) Decidir quanto à consequência técnica das interrupções de partidas, determinadas pelos árbitros;
- k) Proceder à convocação dos Congressos Técnicos estabelecendo datas, horários e locais;
- l) Resolver os casos omissos de natureza técnica.

Art. 9º - A Comissão Disciplinar será formada pelos seguintes membros:

Em 1ª Instância:

- a) Técnico em Esporte e Lazer da Unidade Operacional;
- b) Gerente da Unidade Operacional.

Em 2ª Instância:

- a) Assessora Jurídica do SESC/RS;
- b) Gerente de Esporte e Lazer do SESC/RS;
- c) Coordenador Técnico da área de esportes do SESC/RS.

Art. 10º- Caberá a comissão disciplinar:

- a) Impor as medidas disciplinares adequadas aos casos concretos após o julgamento dos fatos, imputando as devidas penalidades de acordo com o Código Desportivo do SESC/RS.
- b) Resolver os casos omissos de natureza disciplinar que venham a ocorrer durante a realização da competição.

CAPÍTULO III – DAS FASES DA COMPETIÇÃO

Art. 11º- Os jogos do Campeonato Municipal Interno de Futsal 2021, serão realizados nas seguintes fases:

- Fase Classificatória
- Fase Eliminatória

Art. 12º - O Campeonato Municipal Interno de Futsal 2021 será realizado a partir de 31 de agosto de 2021 às 20h.

Art. 13º - A Fase Classificatória contará com a 02 (duas) chaves (A,B), que jogaram todos contra todos dentro de chave:

- Parágrafo primeiro: classifica-se para a próxima fase as 02 (duas) equipes melhores pontuadas de cada chave para a fase de eliminatórias "mata-mata";
- Parágrafo segundo: de forma direcionada conforme colocação geral no campeonato, as quartas de finais ficam: 1ºAx2ºB, 1ºBx2ºA.
- Parágrafo terceiro: Campeonato Municipal Interno de Futsal 2021 somente poderá ocorrer, caso tenham no mínimo 03 equipes inscritas na modalidade.

Art. 14º - A Fase Eliminatória será no sistema "mata mata", semifinal, onde as equipes classificadas jogarão de forma ordenada conforme desempenho no campeonato, classificando as vencedoras para a Final.



□ Parágrafo Único: a disputa de terceiro lugar será entre as equipes que perderam na semi final para as finalistas.

CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÕES

Art. 15º - As equipes participantes deverão se inscrever-se a partir de **19/08/2021 até 25/08/2021**, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, no horário das 8h às 12h e 13h30 às 17h30 de segunda a sexta-feira. Neste local encontra-se as fichas de Inscrição contendo a lista de documentos a serem anexados para análise e validação.

§ 1º Os formulários de inscrição e documentos serão recebidos fisicamente até o dia **25/08/2021**.

§ 2º Cada equipe terá direito a inscrever no máximo 07 atletas.

§ 3º Será permitida a substituição de 1 atleta, desde que apresentado os documentos contidos na Ficha de Inscrição com 24 horas de antecedência do jogo junto ao Setor de Protocolo, e posteriormente analisado pela Comissão Organizadora do Campeonato, que validará ou não a inscrição.

§ 4º O atleta poderá inscrever-se exclusivamente por uma equipe.

§ 5º No caso de múltipla inscrição o atleta estará automaticamente eliminado da competição. Caso a comissão organizadora tome conhecimento que o atleta assinou a ficha de inscrição por mais de uma equipe, este ficará automaticamente excluído da competição. Da mesma forma, a equipe que promover fraude na ficha de inscrição de algum atleta será excluída da competição.

§ 6º Em caso da equipe desistir de participar da competição, após sua inscrição, pagará multa de 2 cestas básicas, até cinco dias após sua desistência.

Art. 16º - É condição obrigatória para a inscrição e participação do atleta no campeonato apresentar comprovação de:

- **Comprovação de Residência fixa no Município;**
- **Ter Título de Eleitor registrado no município de Mariana Pimentel;**
- **Cartão SUS;**
- **Passar pelo crivo da Comissão Organizadora do Campeonato.**

§ 1º Encontrando irregularidades a Comissão Organizadora notificará a equipe por telefone, correio eletrônico ou aplicativo de mensagens (WhatsApp) para se manifestar, retificar o formulário, prestar informação, apresentar documentos ou cumprir outra diligência no prazo improrrogável de 24 horas.

Parágrafo único – Conforme os regramentos sanitários vigentes da região, sistema 3As de monitoramento do governo do Estado, fica proibida a inscrição de pessoas acima de 60 anos, hipertensos, diabéticos, obesos e imunodeprimidos.



Art. 17º - A cada rodada será estipulado um tipo de alimento não perecível a ser entregue por atleta na entrada do Ginásio, caso as equipes queiram levar mais alimentos serão muito bem acolhidos. Todos os alimentos recolhidos, serão repassados ao CRAS (centro de referência da assistência social) que providenciará a distribuição aos mais necessitados.

CAPÍTULO V - DA PREMIAÇÃO

Art. 18º - O Campeonato Municipal Interno de Futsal 2021 terá a seguinte premiação:

- Troféus de 1º, 2º e 3º lugares.
- Troféu Goleador.
- Troféu Defesa menos vazada.

CAPÍTULO VI – DA ARBITRAGEM

Art. 19º - A arbitragem do Campeonato Municipal Interno de Futsal 2021 deverá ser por empresas cadastradas para arbitrar na Unidade responsável pela realização da competição, respeitando as normas de contratações vigentes.

Art. 20º - No caso de protesto das equipes e após julgamento o SESC poderá vetar a participação de árbitros que tenham apresentado atuação insatisfatória, respeitando as normas vigentes em contrato.

Art. 21º - Será responsabilidade do árbitro principal de cada jogo a elaboração do relatório da partida na súmula do jogo, se necessário.

CAPÍTULO VII - DA IDENTIFICAÇÃO

Art. 22º - No primeiro jogo de cada atleta deverá apresentar pelo menos um desses documentos abaixo relacionados:

- Carteira de identidade;
- Carteira de motorista;
- Passaporte;
- Carteira de trabalho com foto;
- Cartão do Sesc (com foto);
- Outros documentos não serão aceitos.

CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23º - Os protestos e solicitações das equipes somente serão aceitos por escrito, com a assinatura do responsável pela equipe e se encaminhados no prazo máximo de 30 minutos após o término do jogo ou partida que originou o mesmo.

Parágrafo Único: Protestos encaminhados fora do prazo acima citado ou que não estejam de acordo com a exigência serão sumariamente rejeitados.



Art. 24º - Se no início ou no decorrer da Competição alguma equipe perder de WO, o resultado será de 1 x 0 para o adversário, não considerando gols feitos e sofridos para efeito de critérios de desempate.

Parágrafo único – O tempo de espera para “WO” será de 10min para jogo.

Art. 25º - Todas as penalidades aplicadas no Campeonato Municipal Interno de Futsal 2021 serão julgadas de acordo com o Código Desportivo SESC, localizado no endereço abaixo:

<https://www.sesc-rs.com.br/esportesesc/torneiosecompeticoes>

REGULAMENTO TÉCNICO

CAPÍTULO I - FUTSAL

Art. 1º - A modalidade de Futsal será disputada na categoria masculino e desenvolvida pelo disposto neste regulamento e complementarmente pelas disposições das regras oficiais da modalidade.

Art. 2º - Em caso de empate no tempo regulamentar (Semi e Finais) haverá cobranças alternadas de Pênaltis (três para cada lado), se persistir empatado deverá ocorrer a cobrança alternado até que tenha o vencedor.

Art. 3º - O tempo de jogo será de 40 minutos, divididos em dois períodos de 20 Minutos, com intervalo de 5 Minutos. Cada equipe terá direito a 1 pedido de tempo de 1 minuto, para cada tempo de 20 Minutos de jogo.

Art. 4º - O cronometro só será parado com a solicitação do árbitro principal da partida, em casos de atendimento médico ou quando o mesmo julgar necessário.

Art. 5º - As contagens dos cartões não serão cumulativas nas fases e implicarão em suspensão automática dentro da fase, de acordo com o critério abaixo:

- Três cartões amarelos - 1 jogo
- Um cartão vermelho - 1 jogo, podendo ser ampliado de acordo com o julgamento da comissão disciplinar pelo enquadramento no Código Desportivo do Sesc/RS.

Art. 6º - A responsabilidade da conferência dos cartões é da equipe, todavia, a Comissão Organizadora do Campeonato Municipal de Futsal 2021 fará constantes revisões nas súmulas. O atleta que participar de uma partida em que estiver punido por cartões, a equipe perderá, de imediato, os pontos daquela partida, passando-os para a equipe adversária.

Parágrafo Único - A perda dos pontos pela equipe não isentará o atleta a cumprir a suspensão automática a que estiver sujeito.



Art. 7º - Todos os atletas terão que estar inclusos na súmula antes do início das partidas, pois não serão permitidas inclusões após o início das mesmas.

Art. 8º - As equipes receberão pontuação conforme abaixo:

- Vitória: 3 pontos
- Derrota: Zero ponto
- Empate: 1 ponto (na fase classificatória)

Art. 9º - As equipes deverão adentrar o Ginásio de Esportes, devidamente uniformizados, pois os vestiários estarão fechados, devendo o capitão portar braçadeira. O uniforme da equipe é de responsabilidade de cada atleta, devendo todos estar com o mesmo padrão de camisetas, bermudas e meias, sendo liberada a camiseta térmica ser de cores diferentes.

§ 1º Fica terminantemente proibida a permanência no banco de reservas, trajando camiseta sem manga (física ou regata) chinelos, sandálias ou qualquer outro indumentário ou acessório não condizente.

§ 2º Somente permanecerão no banco de reservas os atletas suplentes, todos devidamente identificados à mesa, sendo proibido a todos os integrantes do banco de reservas fumarem ou ingerir bebidas alcoólica durante o desenrolar da partida.

Art. 10º - Em caso de uniformes iguais será sorteado entre as equipes e a perdedora terá 5 minutos para trocá-los, sob pena de perder por WO, cabendo a Arbitragem a avaliação da igualdade ou não dos uniformes, (a entidade organizadora em caso de uniformes iguais poderá disponibilizar coletes numerados).

Art. 11º - Qualquer caso omissos a este regulamento será decidido pela Comissão Organizadora.

Art. 12º - A Comissão Organizadora fornecerá uma bola ou utilizará uma bola em comum acordo com as equipes em jogo.

Art. 13º - Havendo duas ou mais equipes empatadas no número de pontos ganhos na fase, serão obedecidos os critérios abaixo:

1. Confronto direto
2. Número de vitórias
3. Menor número de gols sofridos
4. Maior número de gols feitos
5. Saldo de gols
6. Sorteio

Art. 14º - O Campeonato poderá ser prorrogado e/ou cancelado a qualquer momento dependendo das condições sanitárias em função da COVID19;

Art. 15º - Em função da condição sanitária vigentes e dos Decretos Estadual e Municipal não haverá público nas arquibancadas, porém, os



jogos serão transmitidos pela Fanpage da Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel.

CAPÍTULO II - CONGRESSO TÉCNICO

Art. 1º - O congresso técnico, reunião em que serão definidos critérios e datas da competição, além de instruções gerais relativas à competição, será realizado em **27 de agosto de 2021 às 19h30 horas**, no Centro Cultural Farol do Saber, com a presença de um representante por equipe, Comissão Organizadora e Poder Executivo

Parágrafo único: As deliberações serão tomadas por maioria simples, computado um voto por equipe e a Comissão Organizadora terá voto de desempate.